

Prefeitos pedem mais prazo para fundo do ensino

Representantes de municípios querem 5 anos para entrada em vigor de projeto

SÔNIA CRISTINA SILVA

BRASÍLIA — Para evitar a repentina perda de receita, prefeitos de São Paulo, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e o governador do Rio, Marcello Alencar, estão pedindo ao deputado Ubiratam Aguiar (PSDB-CE) que estabeleça uma carência para a entrada em vigor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Relator do projeto de regulamentação do fundo, o deputado recusou pedidos de prazo de até cinco anos, mas está negociando uma solução intermediária, de até três meses, para evitar o adiamento da votação do projeto e o prejuízo para municípios que assumiram a rede de 1º grau e querem o incremento de recursos.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério é formado por 15% da arrecadação de Estados e municípios dos Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), de Circu-

lação de Mercadorias (ICMS) e do fundo de participação. Os recursos serão concentrados em fundos estaduais e redistribuídos para o próprio Estado e seus municípios conforme o número de alunos matriculados na rede.

A iniciativa do Ministério da Educação (MEC) tem efeito imediato. Estados e municípios terão transferida parte de seus orçamento para o fundo, que aplicará o dinheiro no ensino básico.

Sem citar nomes, Aguiar disse ter sido procurado por vários dos prefeitos eleitos de São Paulo. A alegação dos prefeitos é que a rede de ensino fundamental, na prática, é administrada pelo Estado.

"Eles alegam que investiram na educação infantil e não podem, de momento para outro, assumir novos encargos, e também não querem perder parte do imposto para o Estado", explicou o deputado. Ele pediu à Secretaria Estadual de Educação de São Paulo um levantamento de municípios e descobriu que vários não possuem rede de ensino fundamental. Entre esses municípios estão Presiden-

te Prudente, Rio Grande da Serra, Santa Rita do Passa Quatro, Aracatuba, São Bernardo do Campo, Santo André, Taboão da Serra e Diadema.

Situação oposta — De acordo com Aguiar, em situação oposta estaria o governador do Rio, Marcello Alencar. "Ele disse que deixaria de arrecadar R\$ 300 milhões por ano e que a carência seria usada para um ajuste." Em

compensação, argumentou Ubiratan, o Ceará "apesar dos esforços" consegue aplicar apenas R\$ 180,00 por aluno/ano, enquanto São Paulo investe R\$ 494,64.

"Não seria justo dar uma carência muito grande para a entrada em vigor da

lei porque os municípios mais pobres teriam adiada a chance de receber mais e atingir o nível estabelecido pelo MEC, de R\$ 300,00 por aluno/ano", disse. Quem perde com a carência, avaliou, são os Estados e municípios do Norte e Nordeste. "Os recursos devem, de fato, ir para quem mantém a rede." O projeto deve ser votado na quarta-feira.

RELATOR
ACENA COM
CARÊNCIA DE
TRÊS MESES